



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 4.929/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA MÉDICA LETÍCIA GONÇALVES GRASSO DO CARGO EM COMISSÃO DE MÉDICO 40 HORAS SEMANAIS PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF -E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **LETÍCIA GONÇALVES GRASSO**, brasileira, matrícula nº. 7909, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, do Cargo em Comissão de **MÉDICA 40 HORAS SEMANAIS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de abril 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de abril de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/04/2020, de acordo com a Lei Municipal nº.384/PMMA/2.003